

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 16, DE 15 DE agosto

DE 1975.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciano a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. 6r. Doutor Otávio Pinto Guimarães.

Art. 29 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de açono de 1975.

Prefeito/